

**PORTARIA Nº 2309/2023**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Edisio Meira Tejo Neto, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú, durante as férias do magistrado César Morel Alcântara, no período 09/10 a 28/10/2023.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2312/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 226/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso de remoção divulgada mediante Edital nº 237/2023, publicado no DJE de 25 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 2295/2023, de 3 de outubro de 2023, que招ocou candidatos do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, convocados pelo Edital nº 226/2023, a comparecerem à Audiência de escolha das Unidades de lotação.

Art. 2º. Convocar os candidatos do cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, convocados pelo Edital nº 226/2023, a comparecerem à nova Audiência de escolha das Unidades de lotação que ocorrerá de forma remota, **dia 06 de outubro de 2023, com início às 14 horas**.

Art. 3º. O link do serviço da videoconferência, para que seja realizado o acesso à sala virtual de escolha, será enviado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, via e-mail, a todos os candidatos do Cargo de Técnico Judiciário, convocados pelo Edital supracitado.

Parágrafo único. O candidato que por algum motivo não receber o referido e-mail com o link para participar da Audiência, deverá, imediatamente, comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do e-mail [selecao.tjce@tjce.jus.br](mailto:selecao.tjce@tjce.jus.br), para fins de regularização.

Art. 4º Apenas o candidato poderá ingressar na sala de audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência, sendo direcionado para o ambiente de sala de espera, portando cédula de identidade, para que seja procedida à respectiva identificação e registro na ata da audiência virtual.

§1º A identificação do candidato será realizada na arguição da audiência de escolha.

§2º O candidato após identificação, terá o prazo improrrogável de até 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da unidade de lotação constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

§3º É vedada ao candidato a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha da unidade de lotação

Art. 5º O não comparecimento do candidato, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência virtual, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva, serão considerados desistência do direito de escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

Art. 6º Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo da audiência e não sendo possível deverá comunicar o fato, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Secretaria de Gestão de Pessoas,

pelo endereço eletrônico [selecao.tjce@tjce.jus.br](mailto:selecao.tjce@tjce.jus.br), que, apreciando o pedido, poderá determinar a arguição do candidato a posteriori, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, limitando-se sua escolha às unidades ainda não escolhidas, se houver.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

UNIDADES	VAGAS PARA LOTAÇÃO
COMARCA DE BREJO SANTO	3
COMARCA DE CAUCAIA	1
COMARCA DE SOBRAL	2
COMARCA DE SOLONÓPOLE	1
COMARCA DE FORTALEZA	3
COMARCA DE ITAPAJÉ	2
COMARCA DE MARCO	1
COMARCA DE URUBURETAMA	1
COMARCA DE MARACANAÚ	1
CONSULTORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	1